



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**Governo do Estado da Paraíba**  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Comitê Gestor de Gasto Público

Ofício CGGP nº764/2021

João Pessoa, 20 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente  
Paraíba Previdência - PBPREV  
Nesta

**Senhor Presidente,**

Reporto-me ao ofício n. °0100/2021/DAF/PBPREV, que trata da solicitação de autorização conforme Decreto nº 40.547/2020, para prosseguir com celebração termo aditivo de prazo ao contrato nº0004/2016, firmado entre a **Paraíba Previdência – PBprev** e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, cujo objeto contratual consiste na prestação de serviço de vigilância armada 24h à PBprev, no valor contratual mensal aditado em R\$ 63.440,48 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 761.285,76 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Para comunicar a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZA**, na forma prevista no Decreto 40.547/2020 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da Paraíba Previdência - PBprev, desde que o parecer de conformidade da CGE e o parecer jurídico da PGE sejam favoráveis. Ressalto que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da Paraíba Previdência - PBprev para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

  
**Francisco Petrólio de Oliveira Rolim**  
Secretário Executivo da Seplag

OFÍCIO N.º **0100/2021/PRESI/PBPREV**

João Pessoa, 09 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Gestor do Plano de Contingência do Estado da Paraíba  
Av. João da Mata, s/n, CAE, Jaguaribe.  
Nesta.

**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS - CONTRATO PBPREV 0004/2016.**

Senhor Gestor,

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu Presidente regularmente nomeado, **solicitar a competente autorização para PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PBPREV 0004/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS PARA A PBPREV.**

**REGISTRE-SE QUE OS VALORES PERMANECEM OS MESMOS PRATICADOS PARA OS 04 POSTOS DE VIGILÂNCIA: MENSAL R\$ 63.440,48 e VALOR ANUAL DE R\$ 761.285,76.**

Por fim, vale destacar que o procedimento originário do contrato foi **ADESÃO À ATA SEAD/PB para vigilância armada 24 horas - prestação de serviços Lote João Pessoa/PB - cujo vencedor foi a empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que presta os serviços à PBPREV com excelência.**

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

Ofício nº 0016/2021/Contratos/Força

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2021.

À  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV  
Ilmo Sr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo  
Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV

Em resposta ao Ofício nº 054/2021/DAF/PBPREV

Assunto: CONSULTA – FORNECEDOR – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS  
Referência: Contrato nº 0004/2016

Prezado Senhor,

A empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.446.347/0001-16, localizada a Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1839, Bairro dos Estados - João Pessoa – PB, atendimento 0800 556 1700, e-mail: [comercial3@grupoalertasv.com.br](mailto:comercial3@grupoalertasv.com.br), [diretoria@grupoalertasv.com.br](mailto:diretoria@grupoalertasv.com.br), representada legalmente pelo Sr. Shigeaki Maracajá Ramos, portador do CPF nº 02 [REDACTED] 10, em resposta ao OFICIO nº 054/2021/DAF/PBPREV, datado de 07 de abril de 2021, vem perante essa PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, manifestar o interesse na prorrogação do contrato nº 0004/2016, por mais 12 (doze) meses.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração e, agradecemos, desde já, por toda atenção dispensada.

Atenciosamente,

SHIGEAKI MARACAJA  
RAMOS:02409509410

Assinado de forma digital por SHIGEAKI  
MARACAJA RAMOS:02409509410  
Dados: 2021.04.13 11:59:49 -03'00'

*Shigeaki Maracajá Ramos*

Sócio-Diretor

CPF nº 024.095.094-10





João Pessoa, 07 de abril de 2021.

A Sua Senhoria O Senhor

**SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS**

FORÇA ALERTA Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1839, Estados.

Nesta.

**CONSULTA - FORNECEDOR - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS**

Senhor Diretor,

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Paraíba, vem à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de representante regularmente nomeado, consultar o que se segue.

Cuida-se de Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada 24 horas de **04 postos de vigilância ininterruptos prestados em João Pessoa - PB**, sendo 03 na Sede da PBPREV e 01 no CEJUBE.

Entretanto, o contrato encerrará vigência no dia 30 de abril próximo sem a conclusão do novo certame para contratação de serviço de igual natureza, tudo em virtude do momento delicado da pandemia, pelo qual não podemos prescindir dos serviços de vigilância para o órgão.

Assim, diante do interesse da PBPREV na continuidade do serviço prestado, consultamos Vossa Senhoria acerca da possibilidade de prorrogação de vigência do Contrato celebrado com a PBPREV por excepcionalidade, por mais 12 (doze) meses, em iguais condições estipuladas no contrato 0004/2016, possibilidade prevista no § 4.º do Art. 57 da Lei 8.666/93, permitindo-se a não interrupção da prestação de serviços de vigilância armada 24 horas.

Sem mais para momento, renovam-se os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PBPREV